



## **Parlamento e a Judiciária**

Carlos Garcia, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Correio da Manhã, 25 de outubro de 2015

A nossa primeira pretensão tem agora apoio maioritário.

Apesar da instabilidade no ciclo legislativo que se inicia, em relação a algumas matérias, do ponto de vista da PJ e dos seus funcionários, o futuro parece ser mais auspicioso. Em nosso favor, podemos considerar, desde já, que nenhuma das medidas que preconizamos para a PJ suscitará reação adversa dos "donos disto tudo": mercados, investidores e credores... Mas a grande razão da nossa esperança é outra: o novo parlamento é maioritariamente favorável à primeira das nossas pretensões, pois contaremos com o apoio do PS, PCP, BE, PEV e CDS.

Uma primeira pretensão nossa que vai dar entrada no Parlamento, nos próximos dias, sobre a forma de Petição Pública para a inclusão no artº 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (regime de exclusão) do pessoal policial de investigação criminal e com funções de inspeção e identificação judiciária da PJ, conforme justamente foi reconhecido ao pessoal policial da PSP e militar da GNR. As perspetivas são animadoras porque só dependem do Parlamento: não dependem nem do futuro Governo nem da postura obstrutiva do PSD.